



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2008  
PROCESSO N° : 23005.000697/2009-11  
UNIDADE AUDITADA : UFGD  
CÓDIGO UG : 154502  
CIDADE : DOURADOS  
RELATÓRIO N° : 224855  
UCI EXECUTORA : 170113

Chefe da CGU-Regional/MS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224855, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 23/03/09 a 27/03/09, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2008.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados efetuamos as seguintes análises:

**4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**

De acordo com os dados apresentados no Relatório de Gestão da UFGD a

execução dos Programas/Ações no exercício de 2008 apresenta-se resumida a seguir:

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - ORÇAMENTO 2008

ESPECIFICAÇÃO				
Programa / Ação	Meta Física		Meta Financeira	
	Prevista	Executada	Prevista	Executada
<b>0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>				
09.272.0089.0181.0001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional				
- Pagamento de Aposentadorias e Pensionistas - Servidores Civis	1	19	77.900,00	2.405,65
<b>TOTAL</b>				
<b>0750 - Apoio Administrativo</b>				
12.301.0750.2004.0054 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	401	123	91.145,00	88.686,00
<b>TOTAL</b>				
12.365.0750.2010.0054 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	74	68	65.385,00	48.523,79
<b>TOTAL</b>				
12.331.0750.2011.0054 - Auxílio - Transporte aos Servidores e Empregados				
- Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	31	108	52.342,00	26.508,13
<b>TOTAL</b>				
12.306.0750.2012.0054 - Auxílio - Alimentação aos Servidores e Empregados				
- Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	418	448	641.779,00	628.078,50
<b>TOTAL</b>				
<b>1067 - Gestão da política de Educação</b>				
12.128.1067.4572.0054 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150	174	47.600,00	41.196,06
<b>TOTAL</b>				
<b>1073 - Brasil Universitário</b>				
12.364.1073.4002.0054 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação				
- Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	210	182	378.000,00	330.000,00
<b>TOTAL</b>				
12.364.1073.4004.0054 - Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária				
- Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	20.000	75.562	315.800,00	306.497,82
<b>TOTAL</b>				
12.364.1073.4008.0054 - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino				
- Acervo Bibliográfico Destinado as Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	8.000	6.260	500.000,00	499.996,04
<b>TOTAL</b>				
12.364.1073.4009.0054 - Funcionamento de Cursos de Graduação				
Alunos Matriculados (unidade) = 3973	3973	3584	32.541.292,00	32.466.261,56

<b>TOTAL</b>				
12.364.1073.12EM.0054 - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados				
- Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados	3770	4571	11.795.696,00	11.067.283,06
<b>TOTAL</b>				
12.122.1073.09HB.0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações, para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
- Obrigações patronais - Contribuição Patronal para o RPSS	*		5.226.325,00	5.107.730,59
<b>TOTAL</b>				
12.364.1073.11E0.0054 - REUNI - readequação da infra-estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - no estado do Mato Grosso do Sul				
REUNI	90	-	661.273,00	
<b>1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica</b>				
12.364.1375.4006.0054 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - no Estado do Mato Grosso do Sul				
- Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	373	430	20.000,00	19.997,90
<b>TOTAL</b>				
12.571.1375.8667.0054 - Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - no Estado do Mato Grosso do Sul				
- Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	1**	306	280.800,00	280.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>52.695.337,00</b>	<b>50.913.965,10</b>
<b>OBS.:</b>				
* Não foi previsto no orçamento da Universidade a Meta física				
** Utilização de metodologias de avaliação de meta física prevista e executada diferentes				

Avaliamos os resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão por Programa/Ação com base no Programa 1073 - Brasil Universitário e nas seguintes Ações: 12EM - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados e 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação. Após análise do Relatório de Gestão verificamos que para a ação 12EM a meta foi superada (121,25%) com recursos abaixo da previsão, no entanto para a Ação 4009, a unidade atingiu 90,21% da meta física especificada. No Relatório de Gestão não foi justificado o motivo que prejudicou a Unidade na realização da meta proposta e nem que providências foram tomadas em decorrência desta situação. Transcrevemos no quadro abaixo um resumo da situação, no exercício de 2008, das metas selecionadas:

154502 - Universidade Federal da Grande Dourados					
1073 - Brasil Universitário					
12EM - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	3.770	4.571	121,25%	A meta foi superada com recursos abaixo da previsão.	
Financ eira	11.795.696,00	11.067.283,06	93,82%		
154502 - Universidade Federal da Grande Dourados					
1073 - Brasil Universitário					
4009 -Funcionamento de Cursos de Graduação					

Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	3.973	3.584	90,21%	Não há no Relatório de Gestão nenhum comentário sobre os Atos e Fatos que prejudicaram o atingimento da meta nem as providências tomadas.	
Financeira	32.541.292,00	32.466.261,56	99,77%		

#### 4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Foram analisados nove indicadores utilizados na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (FUFGD). Os indicadores foram obtidos através do relatório de gestão. Cabe ressaltar que os indicadores analisados estão entre os recomendados no item 8.1.2 da Decisão 408/2002 - Plenário, do Tribunal de Contas da União. Constatamos que todos os indicadores do universo analisado atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade.

Concluimos também que os indicadores existentes são adequados para a tomada de decisões gerenciais.

Segue a lista com os indicadores analisados e que atendem aos critérios de qualidade e confiabilidade:

Nome e Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Eficiência/ Eficácia/ Efetividade	Avaliação da Qualidade do Indicador	Avaliação da Confiabilidade do Indicador	Resultado da Análise da Equipe de Auditoria
Custo Corrente / Aluno Equivalente	Custo Corrente / (AgE+ApgTI+ArTI)	Atende	Atende	Atende	Adequado
Aluno Tempo Integral / Professor	$\frac{(AgTI+ApgTI+ArTI)}{N^{\circ} \text{ Professores equivalentes}}$	Atende	Atende	Atende	Adequado
Aluno Tempo Integral / Funcionário	$\frac{(AgTI+ApgTI+ArTI)}{N^{\circ} \text{ Funcionários equivalentes}}$	Atende	Atende	Atende	Adequado
Funcionário/ Professor	$\frac{N^{\circ} \text{ Funcionários equivalentes}}{N^{\circ} \text{ Professores equivalentes}}$	Atende	Atende	Atende	Adequado
Grau de Participação Estudantil (GPE)	AgTI/AG	Atende	Atende	Atende	Adequado
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	APG / (AG+APG)	Atende	Atende	Atende	Adequado
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	Somatória dos Conceitos/N <sup>o</sup> Programas	Atende	Atende	Atende	Adequado

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	(5D+3M+2E+G) / (D+M+E+G)	Atende	Atende	Atende	Adequado
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	Nº Diplomados/Nº Ingressantes	Atende	Atende	Atende	Adequado
<b>AE</b> - Aluno Equivalente					
<b>AG</b> - Total de alunos efetivamente matriculados na graduação					
<b>APG</b> - Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação strito-sensu, incluindo-se alunos de mestrado e doutorado.					
<b>AR</b> - Alunos de Residência Médica.					
<b>A<sub>g</sub>TI</b> - número de alunos de Graduação em Tempo Integral.					
<b>A<sub>e</sub>E</b> - Número de alunos equivalentes de Graduação					
<b>A<sub>pg</sub>TI</b> - Número de alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral					
<b>A<sub>r</sub>TI</b> - Número de alunos de Residência Médica em Tempo Integral					
<b>NDI</b> - Número de diplomados no ano letivo referente ao exercício.					
<b>D</b> - Doutor					
<b>M</b> - Mestre					
<b>E</b> - Especialista					
<b>G</b> - Graduado					

#### 4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Unidade Jurisdicionada utilizou em 2008 a estratégia de transferir voluntariamente seus recursos para a execução das ações 12EM - Implantação da Universidade da Grande Dourados - e 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - referentes ao programa 1073 - Brasil Universitário. Os seguintes convênios encontravam-se vigentes no exercício de 2008:

Convênio SIAFI nº	Prog.	Ação	INÍCIO	FIM	Liberado em 2008 (R\$)	A liberar (R\$)	Valor Total Efetiva/Pactuado (R\$)
579467	1073	8551	08.12.06	30.11.08	0,00	118.080,00	992.826,17
579485	1073	12EM	15.12.06	30.07.08	0,00	0,00	3.354.750,70
579494	1073	12EM	13.12.06	30.06.08	0,00	0,00	298.481,51
600256	1073	8551	17.12.07	17.12.08	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
629898	1073	12EM	14.08.08	31.12.09	150.000,00	150.000,00	300.000,00
					<b>4.350.000,00</b>	<b>268.080,00</b>	<b>9.146.058,38</b>

Da análise dos referidos convênios, constatou-se que a Unidade Jurisdicionada (UJ) não mantém procedimentos, métodos nem rotinas eficazes e adequados para o controle e o acompanhamento de suas transferências concedidas, uma vez que a UJ:

(i) Não designou formalmente servidor responsável para a execução de 80% dos seus convênios.

(ii) Não atualizou os registros no SIAFI em 80% das suas transferências concedidas.

(iii) Deixou que os convenientes não apresentassem as prestações de contas em 80% dos convênios, ignorando as disposições do art. 28 § 5º e do art. 31 § 2º-A da IN/STN nº 01/97.

(iv) Para a única Prestação de Contas apresentada (20%), não procedeu à sua análise nos prazos previstos no art. 31 da IN/STN nº 01/97.

(v) E, em 60% dos instrumentos de transferência concedida, houve previsão de cobrança de taxa administrativa pelo conveniente no montante de R\$ 287.500,88. Convém ressaltar que em nenhum convênio previa-se contrapartida do beneficiário.

#### Avaliação da Situação das Transferências Concedidas

Identificação	Observância aos art. 11 e 25 da LRF	Meta ou Objetivo Previsto	Resultados Alcançados	Situação da Prest. de Contas	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
579467 - Apoio ao desenvolvimento institucional para o curso de medicina da FCS/UFGD - R\$ 992.826,17	ñ/a	Propiciar práticas de laboratório aos alunos de graduação; informatização da estrutura física da FCS; equipar biblioteca central.	Indefinidos <sup>o1</sup>	Prazo vencido	Acompanhamento e fiscalização ineficazes junto às transferências voluntárias concedidas pela UJ.	Não notificação nem instauração de TCE
579485 - Apoio financeiro para construção de edificações destinadas a FACET/UFGD - R\$ 3.354.750,70	ñ/a	Edificação de bloco com 3 pavimentos, área construída de 3.133,92 m², para abrigar a Faculdade de Ciências Exatas - FACET/UFGD.	Indefinidos <sup>o1</sup>	Prazo vencido	Acompanhamento e fiscalização ineficazes junto às transferências voluntárias concedidas pela UJ.	Não notificação nem instauração de TCE
579494 - Apoio financeiro para reforma da Unidade I - Reitoria da UFGD: Blocos 6 e 7, quadra esportiva e iluminação - R\$ 298.481,51	ñ/a	Permitir condições de instalação da administração da UFGD no prédio do antigo Campus da UFMS.	Indefinidos <sup>o1</sup>	Prazo vencido	Acompanhamento e fiscalização ineficazes junto às transferências voluntárias concedidas pela UJ.	Não notificação nem instauração de TCE
600256 - Instituição de regime de co-gestão entre o Hospital Universitário de Dourados e a FUFGD, visando à gradativa assunção da	Não	Instituição de regime de co-gestão; prestação de serviços públicos; utilização do HU para treinamento dos alunos; estágio supervisionado; propiciar aos	Indefinidos <sup>o1</sup>	Prazo vencido	Acompanhamento e fiscalização ineficazes junto às transferências voluntárias concedidas pela UJ.	Não notificação nem instauração de TCE

gestão do HU - R\$ 4,2 milhões		acadêmicos e professores atividades de pesquisa, extensão e ensino.				
629898 - Estágio supervisionado obrigatório para os alunos do 6º ano de medicina - R\$ 300 mil	ñ/a	Propiciar estágio supervisionado obrigatório para 50 alunos do 6º ano de medicina.	Em 2008, ocorreram os estágios. O convênio foi aditado para mais 20 vagas em 2009.	Regular	-	-

(<sup>1</sup>) Como não houve prestação de contas, não se pôde mensurar os resultados efetivamente alcançados

Quanto às transferências recebidas pela Unidade, inicialmente, identificamos a partir de consulta realizada ao SIAFI Gerencial, dois instrumentos de transferências voluntárias recebidas pela UFGD, vigentes em 2008, cadastrados como convênios nº 297874 e nº 595652. No entanto, conforme detalhado no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório, estas transferências referem-se a destaques recebidos e não devem ser executadas mediante convênios. Verificamos por meio do SIAFI que a UFGD recebeu a título de "Destaque", no exercício de 2008, o valor de R\$ 5.108.618,06. Deste valor, R\$224.202,89 foi executado mediante o convênio 595652 (Programa/ação 0461/2095). O restante foi executado sem celebração de convênios. O outro convênio cadastrado sob o número 297874, também vigente em 2008, não teve descentralização no exercício de 2008. Ressaltamos que a execução dos Destaques recebidos pela Unidade, incluindo àqueles equivocadamente celebrados por meio de Convênios, está inserida no escopo dos demais procedimentos de auditoria executados para a avaliação da gestão do exercício de 2008.

#### 4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

De acordo com os dados obtidos no SIAFI, no exercício 2008, e nos dois últimos exercícios, as aquisições de bens e contratações de serviços da UFGD foram realizadas conforme apresentado no resumo a seguir:

Modalidade	2006		2007		2008	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Tomada de Preços	701.264,24	2%	4.795.776,41	8%	1.018.544,94	4%
Concorrência	2.555.886,96	9%	7.310.832,98	13%	3.146.579,77	14%
Dispensa de Lic.	517.078,51	2%	3.135.549,71	6%	1.694.474,05	7%
Inexigível	345.541,45	1%	1.609.238,60	3%	896.935,32	4%
Não se aplica	18.221.893,34	65%	31.637.643,75	56%	5.209.004,20	24%
Suprim. de Fundos	2.909,57	0%	13.025,15	0%	2.432,50	0%

Pregão	5.625.360,92	20%	7.789.265,94	14%	10.496.965,00	46%
Convite	152.795,82	1%	151.881,03	0%	117.997,55	1%
Concurso	-	0%	-	0%	-	0%
T O T A L	28.122.730,81	100%	6.443.213,57	100%	22.582.911,33	100%

Os exames das aquisições de bens e contratações de serviços foram realizados por amostragem, envolvendo 10 processos de contratação, todos do programa 1073, das ações 4009 e 12EM, representando, conforme quadro abaixo, 7,3% das contratações.

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Dispensa	1.694.474,05	9,8	52.666,36	3,1
Inexigibilidade	896.935,32	5,2	67.987,99	7,6
Convite	117.997,55	0,7	117.997,55	100,0
Tomada de Preços	1.018.544,94	5,8	717.537,30	70,4
Concorrência	3.146.579,77	18,1	0,00	0,0
Pregão	10.496.965,00	60,4	306.645,78	2,9
Total	17.371.474,63	100,0	1.262.834,98	7,3

A seleção dos processos foi realizada com base na materialidade da despesa empenhada no exercício e relevância do programa/ação orçamentários, levando-se em conta, ainda, os recursos humanos disponíveis na equipe de Auditoria.

A amostra citada acima refere-se aos seguintes processos:

Modalidade	Números dos Processos	Licitação	Ação	Valor (R\$)	% <sup>1</sup>
Tomada de Preços	23005.002246/2008-37	006/2008	12EM <sup>2</sup>	231.364,58	22,7
	23005.001894/2008-76	003/2008	4009 <sup>3</sup>	486.172,72	47,7
Pregão	23005.002060/2008-88	072/2008	12EM	236.645,78	2,3
	23005.002037/2008-93	099/2008	4009	70.000,00	0,7
Dispensa	23005.001018/2008-40	-	12EM	38.400,00	2,3
	23005.000937/2008-04	-	4009	14.266,36	0,8
Inexigibilidade	23005.001010/2008-00	-	12EM	59.355,35	6,6
	23005.001349/2008-80	-	4009	8.632,64	1,0
Convite	23005.001687/2008-11	002/2008	12EM	69.452,70	59,0
	23005.002247/2008-81	004/2008	4009	48.544,85	41,0

1 - Valor com base no montante efetivamente pago no exercício de 2008 (Quadro 01).

2 - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados

3 - Funcionamento de Cursos de Graduação

A partir de amostra aleatória selecionada pela equipe, equivalente a 7,3% do total das despesas realizadas pela UFGD, constatamos as impropriedades/irregularidades resumidas abaixo e detalhadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", deste relatório.

- Ausência de documento essencial para definição de modalidade de licitação (Processo de inexigibilidade nº 23005.001010/2008-00);

- Exigência de cláusulas restritivas no edital da Tomada de Preços 003/2008 (Processo 23005.001894/2008-76) com cerceamento à



competitividade do certame; e

- Ausência de composição de custos unitários da obra nos Processos 23005.001018/2008-40 - Dispensa, 23005.001687/2008-11 - Convite 002/2008, 23005.002247/2008-81 - Convite 004/2008, 23005.001894/2008-76 - Tomada de Preço 003/2008 e 23005.002246/2008-37 - Tomada de Preço 006/2008).

No tocante ao enquadramento da modalidade e tipo de licitação, oportunidade e conveniência da licitação, fiscalização da execução e utilização do objeto contratado e à existência de razões que justificassem as inexigibilidades (exceto o processo apontado acima) e as dispensas, não constatamos irregularidades.

Detectamos também divergências no cálculo do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas; processos 23005.001687/2008-11 e 23005.001894/2008-76) e utilização de alíquota do PIS incorreta (Processo 23005.002247/2008-81 - Convite 004/2008, 23005.001687/2008-11 - Convite 002/2008, 23005.001894/2008-76 - Tomada de Preço 003/2008 e Processo 23005.002246/2008-37 - Tomada de Preço 006/2008). No entanto nenhum pagamento foi realizado com base nos processos citados e a Unidade realizará Termo Aditivo para a correção dos problemas apontados.

#### 4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com o Relatório de Gestão da Unidade o quadro funcional, no exercício de 2008, era composto de 455 servidores. Deste total, 173 são ocupantes de cargos da área administrativa (área meio), indicando assim que 282 servidores (62%) ocupam cargos na área finalística da unidade. Reproduzimos abaixo o quadro publicado no Relatório de Gestão da Unidade:

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	287	10.739.428,58	323	19.762.882,09	454	29.559.947,21
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	-	-	-	-	-	-
<b>Total Pessoal Próprio</b>	<b>287</b>	<b>10.739.428,58</b>	<b>323</b>	<b>19.762.882,09</b>	<b>454</b>	<b>29.559.947,21</b>
DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	3	89.710,60	2	133.912,32	2	118.272,78
<b>Total Pessoal Próprio</b>						
DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)*	78	654.601,37	90	1.354.218,87	23	617.017,38
<b>Total Pessoal Próprio</b>						

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA

Pessoal Terceirizado Vigilância / Limpeza	45	Não informado	57	Não informado		
Pessoal Terceirizado Apoio	24	69.489,83	24	176.856,95	14	138.397,60
Administrativo/Patrolheiro Mirim						
Pessoal Terceirizado Outras atividades/Vigilante	24	Não informado	24	Não informado		
Estagiários						
<b>Total Pessoal Terc + Estag</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2006</b>		<b>2007</b>		<b>2008</b>	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	-	-	-	-	1	34.823,17
Pessoal Cedido pela Unidade, sem ônus	-	-	-	-	1	sem ônus
Total Pessoal cedido pela Unidade	-	-	-	-	2	34.823,17

DESCRIÇÃO	2006		2007		2008	
	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA	QTD	DESPESA
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	190	8.610.114,31	190	15.650.284,25	282	24.389.871,11
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	97	2.129.314,27	133	4.112.597,84	173	5.170.076,10
<b>Total Geral</b>	<b>287</b>	<b>10.739.428,58</b>	<b>323</b>	<b>19.762.882,09</b>	<b>455</b>	<b>29.559.947,21</b>

Os valores das despesas constam todos os rendimentos que o servidor recebeu no exercício, dados retirados do DW.

#### 4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em consulta ao sítio eletrônico do TCU na internet, não identificou-se Decisões ou Acórdão do TCU que contenham determinações a serem cumpridas, no exercício de 2008, pela unidade auditada. A fim de dar maior segurança aos resultados das buscas, solicitou-se à Unidade auditada - SA 224855-001 - informar se foram exaradas pelo TCU Decisões a serem cumpridas por aquela entidade no exercício de 2008. Obteve-se, então, resposta negativa daquela entidade, conforme consta do Ofício nº 02/2009 - Auditoria Interna/Reitoria/UFG.

#### 4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Universidade Federal da Grande Dourados não implantou sua Unidade de Auditoria Interna contrariando o artigo 14 do Decreto nº 3.591/2000.

No entanto, possui em sua estrutura um órgão de assessoramento técnico à Reitoria que vem parcialmente exercendo as atividades de uma Unidade de Auditoria Interna.

Dessa forma, em análise aos trabalhos desenvolvidos por esse órgão de assessoramento técnico constatamos duas impropriedades:

- a) Relatório de Auditoria não conclusivo e sem recomendações
- b) Ausência de papéis de trabalho que suporte as constatações do

Relatório de Auditoria 001/2008.

A análise detalhada deste tópico, bem como as respectivas recomendações, encontram-se em item específico do Anexo deste Relatório.

#### **4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

No exercício de 2008, no âmbito da FUFGD, realizaram-se viagens no montante de R\$ 344.787,02, conforme detalhado na tabela abaixo.

Embora não constatadas irregularidades, quanto aos motivos de viagens que incluíam finais de semana e/ou feriados, identificou-se casos em que os períodos e/ou motivos dos afastamentos constantes das Propostas de Concessão de Diárias - PCDs não correspondiam aos que os servidores efetivamente estavam desenvolvendo. Esta constatação está sendo trabalhada por meio da Nota de Auditoria 224855.001/2009.

Conforme quadro abaixo, as análises dos processos de concessão de diárias foram por amostragem, envolvendo 32 PCDs e referem-se ao programa 1073 - Brasil Universitário.

	Valores Pagos	% Auditado
Diárias no País	282.273,59	4,1%
Diárias no exterior	32.710,46	0 %
Diárias pagas a colaboradores eventuais	29.802,97	0%
Total	344.787,02	3,4%

#### **4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

No exercício de 2008 não foram efetuados pagamentos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPFGE pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Campo Grande , 02 de Junho de 2009